



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 820, DE 1° DE AGOSTO DE 2018.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Promotor n° 08, de 31 de julho de 2018 (08191.080038/2018-05),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **GABRIELA GONZALEZ PINTO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 3 de agosto de 2018, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante; e no período de 13 a 31 de agosto de 2018, na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília, dispensando-a da designação constante da portaria n° 27, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **KAROLINE ARAÚJO DO PRADO** para officiar, em substituição, no período de 1º a 22 de agosto de 2018, na 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 12 de agosto de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia; de 16 a 18 e de 26 a 31 de agosto de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia; e de 19 a 25 de agosto de 2018, na 7ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Procurador-Geral de Justiça, localizada no canto inferior direito do documento.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Art. 4º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO** para officiar, em auxílio, no período de 1º a 31 de agosto de 2018, junto às Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Taguatinga.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **CRISTINA MACHADO BORGES LEAL** para officiar, em substituição, no período de 1º a 19 de agosto de 2018, na 9ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia; e de 20 a 31 de agosto de 2018, na 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA** para officiar, em substituição, no período de 1º a 4 de agosto de 2018, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião; de 8 a 15 de agosto de 2018, na 1ª Promotoria de Justiça Infracional de Defesa da Infância e da Juventude de Samambaia; de 16 a 31 de agosto de 2018, nos feitos e audiências das Varas Cíveis, de Família e de Órfãos e Sucessões de Águas Claras; e de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2018, em auxílio às Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta **MARIANA ROCHA RUBINI** para officiar, em auxílio, no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2018, junto às Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **JORGE LUIS LOPES MANZUR** para officiar, em auxílio, no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2018, junto às Promotorias de Justiça Criminais e do Tribunal do Júri de Santa Maria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



LEONARDO ROSCOE BESSA